



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 1

**Projeto de Decreto Legislativo nº /2024, da Vereadora Cris Monteiro
(NOVO)**

*Concede a Medalha Anchieta e o
Diploma de Gratidão da Cidade de São
Paulo ao Sr. André Lajst.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. André Lajst, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CRIS MONTEIRO
Vereadora

PROTOCOLO PDL 2KKK5
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Materia DSP 6234/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PDL 73/2024 por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=532517>.